



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, terça-feira, 19 de dezembro de 2017 - Nº 236

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

9º BPM PROMOVE SOLENIDADE ALUSIVA AO CENTENÁRIO DA
HECATOMBE DE GARANHUNS

Cerimônia ocorreu em memória das vítimas do crime que chocou o município em 1917



Na manhã da última sexta-feira (15/12), a sede do 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco foi palco de uma solenidade militar que lembra o centenário da Hecatombe de Garanhuns. O crime, que levou à morte de 18 pessoas em 1917, chocou o município. A cerimônia homenageou as vítimas e suas famílias, além de reconhecer o mérito dos que atuam pela segurança pública na cidade.

Um dos momentos de homenagem foi o descerramento do busto do Cabo Cobrinha, o comandante da guarda da Cadeia de Garanhuns à época do crime, que resistiu bravamente até a sua morte e a de seus subordinados. Eles atuavam na defesa da vida de civis que estavam sob sua guarda ao serem atacados por aproximadamente 100 homens armados, em janeiro de 1917.

O busto foi uma obra da artista plástica e tenente-coronel da Reserva Remunerada da PMPE Telmira Cavalcanti Branco Sá. Na ocasião, também foram entregues as medalhas Cabo Cobrinha, oferecida pela Câmara dos Vereadores de Garanhuns, aos policiais militares que se destacaram nas ações de segurança pública no município.

Parceiros e colaboradores que contribuíram com a segurança pública também foram reconhecidos. Eles receberam o Certificado de Amigo do Batalhão, homenagem do Comando do 9º BPM às ações que mereceram destaque social ao longo do ano.

A solenidade foi presidida pelo diretor da DINTER-1, coronel Alexandre Menezes de Souza. Estavam presentes os coronéis da reserva remunerada Iturbson Agostinho dos Santos e Faustino José Ferraz, como também a Presidente da Câmara dos Vereadores de Garanhuns, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, os prefeitos das cidades de Caetés, Lagoa do Ouro e Palmeirina, de representantes da Prefeitura Municipal de Garanhuns, do 71º BITz motorizado, delegados, secretários municipais, membros do conselho tutelar, da Câmara de Vereadores e da sociedade.

“Este é um memorial que falará aos futuros policiais militares os valores, a coragem e o compromisso dos policiais do passado, mortos na Hecatombe”, finalizou o tenente-coronel Paulo Cesar Gonçalves Cavalcante, comandante do 9º BPM.



PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 236 DE 19/12/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 3708 - Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 272720-0, ocupado por **ANDRE SANTOS PEREIRA**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2017.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Secretaria de Planejamento e Gestão:

PORTARIA SEPLAG Nº 098, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 9 da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco e considerando o atingimento das metas estipuladas de CVLI – Crime Violento Letal Intencional para o 3º trimestre de 2017 no âmbito do Programa de Segurança Pública do Estado de Pernambuco denominado Pacto Pela Vida, **RESOLVE**:

Divulgar o resultado do PDS - Prêmio de Defesa Social aos policiais civis, militares e bombeiros militares do Estado de Pernambuco.

O período de apuração do prêmio corresponde aos meses de julho, agosto e setembro de 2017 equivalentes ao 3º trimestre do mesmo ano.

Fará jus ao PDS 1, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei n.º 16.171/2017, os servidores aos quais destina a Lei lotados na seguinte AIS:

ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA	TIPO DE PDS
AIS 17 – (Santa Cruz do Capibaribe)	PDS 1

Farão jus ao PDS 2, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 16.171/2017, os servidores aos quais destina a Lei lotados nas seguintes AIS:

ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA	TIPO DE PDS
AIS 1 - (Santo Amaro)	PDS 2
AIS 3 - (Boa Viagem)	PDS 2
AIS 5 - (Apipucos)	PDS 2
AIS 7 - (Olinda)	PDS 2
AIS 13 - (Palmares)	PDS 2
AIS 26 - (Petrolina)	PDS 2

Considerando que a Portaria que estabeleceu os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas “c”, “d” e “e” da Lei n.º 16.171/2017, farão jus ao PDS os servidores aos quais destina a Lei, lotados nas seguintes unidades:

UNIDADE	TIPO DE PDS
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH	PDS 2
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH	PDS 2
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH	PDS 2
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda)	PDS 2
Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial – DEPPRIM	PDS 2
Delegacia de Polícia de repressão aos Crimes Cibernéticos – DPCRICI	PDS 2
Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas – POLINTER	PDS 2
Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor – DECON	PDS 2
BPCHOQUE	PDS 2
RPMON	PDS 2
CIATUR	PDS 2
CIPCÃES	PDS 2
3ª Delegacia de Polícia da Mulher - 3ª DEAM (Petrolina)	PDS 2
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede)	PDS 4
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI	PDS 4
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA	PDS 4
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede)	PDS 4
Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa - DDPP	PDS 4
1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro)	PDS 4
Grupo de Operações Especiais - GOE	PDS 4
BPTran	PDS 4
CIPMoto	PDS 4

Para a tabela acima, sempre que houver conflito entre caso amplo e estrito, considera-se o caso estrito.

Ainda de acordo com o artigo 4º, inciso I, os policiais civis lotados nas Delegacias de Polícia de Homicídios relacionadas com a área de atuação da AIS 13, 17 e 26 recebem o PDS conforme abaixo:

UNIDADE	TIPO DE PDS
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH	PDS 2
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH	PDS 1
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH	PDS 2

Os valores do prêmio constam no Anexo Único da Lei n.º 16.171, de 26 de outubro de 2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PERNAMBUCO

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

6125, DE 18/12/2017 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que impõem a observância do princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo desta Casa Correcional, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade predefinida, econômico e efetivo; **CONSIDERANDO** que ocorrendo casos de concessões de férias, suspeição, impedimentos ou outros afastamentos temporários da Comissão Processante da Corregedoria Geral da SDS/PE, ou de algum dos seus Membros, é indispensável a adoção de medidas administrativas que visem impedir a solução de

continuidade das instruções processuais a cargo da Comissão; **CONSIDERANDO** que a vigente Portaria do Secretário de Defesa Social nº 5038, de 02 de outubro de 2017, publicada no BG da SDS nº 186, de 03 de outubro de 2017, não atende à atual demanda da CPDBM – CJ, tendo em vista o Art. 5º da Lei 5.836, de 05 de dezembro de 1972, c/c, Art. 3º da Lei 6.957, de 03 de novembro de 1975. **RESOLVE:** I – Designar, como 1º Suplente o Ten Cel QOC/BM – ROBSON ARAÚJO COSTA, Matrícula 920.117-3, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos Integrantes da 1ª CPDBM-CJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido no Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 março 2010, a contar de 01 de maio de 2017; II – Designar, como 2º Suplente o Ten Cel QOC/BM – EVANDRO ROCHA DE SOUZA, Matrícula 950.668-3, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos Integrantes da 1ª CPDBMCJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido no Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 março 2010, a contar de 01 de maio de 2017; III – Os casos omissos serão analisados e decididos pela Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social; IV – Contar os efeitos desta Portaria na data de sua publicação. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6126, DE 18/12/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araujo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, Titular da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, no período de 02 a 31.10.2017, conforme CI nº 165/2017, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8886201-6/2017).

Nº 6127, DE 18/12/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, Titular da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, no período de 03.10 a 01.12.2017, conforme CI nº 181/2017, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8887810-4/2017).

Nº 6128, DE 18/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araujo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, Titular da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1, ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Julio Cesar da Cruz Porto**, matrícula nº 272513-4, no período de 15.12.2017 a 13.01.2018, conforme CI nº 194/2017, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8893724-5/2017).

Nº 6129, DE 18/12/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araujo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, Titular da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 111ª Circunscrição - Jataúba, da 17ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, durante as Férias do Delegado de Polícia **Julio Cesar da Cruz Porto**, matrícula nº 272513-4, no período de 15.12.2017 a 13.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3114/2017, de 11.11.2011, pelo mesmo período, conforme CI nº 194/2017, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8893724-5/2017).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve:**

Nº 6130, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Demostenes Lima Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 272777-3, da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição - Vertentes, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição no Concurso Público, “considerando a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da Lei nº 6.123 de 20 de junho de 1968, atendendo aos princípios da Administração Pública” e a concordância do servidor.

Nº 6131, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Renilson Alves de Moura**, matrícula nº 362110-3, da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição – Belo Jardim, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Diretoria Integrada do Interior 1, “considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; Considerando o objetivo de prezar pela melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública;”. “Considerando, principalmente, a capacidade técnica do servidor, previamente analisado por esta Autoridade Subscritora, os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”.

Nº 6132, DE 18/12/2017 - Remover a Comissária Especial de Polícia **Meira Cavalcanti**, 221063-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6133, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Bezerra Nicolau**, 221536-5, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6134, DE 18/12/2017 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Soares de Lima**, 221250-1, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6135, DE 18/12/2017 – Remover a Agente de Polícia **Pereira Chaves**, 273480-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6136, DE 18/12/2017 – Remover a Agente de Polícia **Lundgren de Lima**, 273060-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6137, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Soares da Hora**, 319858-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6138, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Holanda da Paz**, 273379-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6139, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Medeiros Viana**, 273037-5, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6140, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Carvalho Soares**, 221442-3, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6141, DE 18/12/2017 – Remover o Escrivão de Polícia **Holanda Cunha Júnior**, 221829-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6142, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Melo Ralph**, 221261-7, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6143, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Araujo Júnior**, 272673-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6144, DE 18/12/2017 – Remover a Agente de Polícia **Santana Silva**, 319674-7, do Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da 11ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6145, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Alves Ribeiro**, 273175-4, do Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da 11ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6146, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Peixoto de Souza**, 350727-0, da Delegacia der Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6147, DE 18/12/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Lins de Oliveira**, 351028-0, do Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da 14ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6148, DE 18/12/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Souza Costa**, 320601-7, do Núcleo de Inteligência da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da 13ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6149, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Celio Lira**, 273723-0, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da 13ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6150, DE 18/12/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Santana da Costa**, 296906-8, do Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da 11ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6151, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Gomes da Silva**, 220881-4, do Núcleo da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da 11ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP. “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam,

Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6152, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Lima Cunha**, 220999-3, do Núcleo de Inteligência da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da 13ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6153, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Alencar Duarte**, 221197-1, do Núcleo de Inteligência da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da 13ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6154, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Francisco**, 350501-4, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6155, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Galvao Ferreira**, 296941-6, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6156, DE 18/12/2017 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Costa Pereira**, 221227-7, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6157, DE 18/12/2017 – Remover a Agente de Polícia **Lessa Amorim**, 273082-0, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6158, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Costa Maia**, 272830-3, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6159, DE 18/12/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Goncalves Santos**, 208256-0, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6160, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Vasconcelos Brennand**, 273837-6, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6161, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Pereira**, 208495-3, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6162, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Coutinho Filho**, 221424-5, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6163, DE 18/12/2017 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Araujo Falcao Nepomuceno**, 220898-9, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para o Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da 11ª DESEC “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6164, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Barbosa de Moraes**, 221686-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para o Núcleo de Inteligência da 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da 13ª DESEC, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6165, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Honorio de Melo**, 208432-5, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para o Núcleo de Inteligência da 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da 13ª DESEC, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6166, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Azevedo Costa**, 273366-8, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para o Núcleo de Inteligência da 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da 13ª DESEC, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6167, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **dos Santos Neto**, 221738-4, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da 11ª DESEC, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6168, DE 18/12/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Santos de Oliveira**, 350883-8, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da 11ª DESEC, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6169, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Gomes de Medeiros**, 123878-7, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da 11ª DESEC, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6170, DE 18/12/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Silva de Lacerda**, 221794-5, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da 11ª DESEC, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6171, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Rodrigues da Silva**, 273720-5, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da 11ª DESEC, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6172, DE 18/12/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Flavia Castro de Couto Santos**, 221434-2, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, “de acordo com o entendimento entre os três delegados

responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6173, DE 18/12/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Ferreira Clementino Bezerra**, 272789-7, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, daGCOE/DIRESP, para o para o Núcleo de Inteligência da 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da 13ª DESEC, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6174, DE 18/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jose Pereira**, 273625-0, do Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da 11ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6175, DE 18/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Ferreira Pinto**, 320318-2, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP, para o Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da 11ª DESEC, “de acordo com o entendimento entre os três delegados responsáveis por cada setor, quais sejam, Simone de Aguiar Cunha Marques (DINTEL), Marcelo Ferraz Pimentel (NI DHPP) e Camilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo (NI 11ª/13ª DESEC), tendo em vista as recentes mudanças das titularidades da DINTEL, NI DHPP e NI 11ª/13ª DESEC”.

Nº 6176, DE 18/12/2017 - Remover a Agente de Polícia **Cristiane Kehrlé do Amaral**, matrícula nº 220854-7, da Unidade de Administração de Pessoal/DIRH/PCPE para a Gerência de Análise Criminal e Estatística-GACE/SDS, com efeito retroativo a 04/12/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 6177, DE 18/12/2017 – Dispensar o 2º Tenente PM **Marlon Raniery Mendes Morais da Silva**, matrícula nº 118941-7, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 20º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Nº 6178, DE 18/12/2017 – Atribuir ao 2º Capitão PM **Gabriel Andrade Calado**, matrícula nº 106225-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 20º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6186, DE 18/12/2017 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - 3º Sargento BM JOÃO MARIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 950906-2, RG nº 27951367 CBMPE, servindo atualmente na Gerência de Análise Criminal e Estatística da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 02 de janeiro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 03 de março de 2018. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 6187, DE 18/12/2017 - Excluir, a contar de 01 de dezembro de 2017, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CFHP BM 2017**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, a candidata abaixo discriminado, em virtude dos riscos em potenciais a natureza da formação bombeiro militar à mulher em estado gestacional, ficando assim reservado o direito a sua respectiva vaga no próximo Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CFHP/BM):

INSCRIÇÃO	RG	NOME
724591	7534804 - SDSPE	MAÍSA BEZERRA DE ASSUNÇÃO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6188, DE 18/12/2017 - Matricular, a contar de 02 de Outubro de 2017, no Curso Integrado Especializado - CIESP, com carga horária de **160 h/a (Módulo I)**, **120 h/a (Módulo II)** e **36 h/a (módulo III)**, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os Policiais Militares relacionados a seguir:

Módulos I e III- TURMA A			
Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	CAP PM	102523-6	FÁBIO DE ARAÚJO DA SILVA
02	2º SGT PM	980741-1	ITAMAR PEREIRA ACIOLY
03	SD PM	120360-6	MARIA MIRLANE NUNES VIEIRA
04	SD PM	1196804	DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA
05	SD PM	1197398	TOMAZ VINÍCIUS SILVA DE SANTANA
06	SD PM	1197410	JOSÉ GLEDSON SANTOS
07	SD PM	1197428	CICERO DOUGLAS SILVA DOS SANTOS
08	SD PM	1197487	FERNANDO HENRIQUE SOUSA LOPES DA SILVA
09	SD PM	1197517	MAYKON YAKAN MEDEIROS DOS SANTOS
10	SD PM	1197533	BRUNO DE ARAUJO MATIAS
11	SD PM	1197568	CRISTIANO JOSÉ ALVES
12	SD PM	1197630	DOUGLAS AKAUAN ALEXANDRE FREITAS
13	SD PM	1197762	RICARDO JOAQUIM DA SILVA
14	SD PM	1197797	SYLAS RAFAEL DE FRANÇA SILVA
15	SD PM	1197827	WALISSON DE ARAÚJO SILVA
16	SD PM	1197843	JOAO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS
17	SD PM	1197851	DIOGÊNES DORGIVAL DO NASCIMENTO
18	SD PM	1197932	JOSEPH MYKE DA SILVA
19	SD PM	1197983	ELIVELTON FERREIRA DA SILVA
20	SD PM	1198122	WESLEN ASLAN DE OLIVEIRA
21	SD PM	1198165	LUCAS DE SOUSA ARAUJO
22	SD PM	1198300	JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO
23	SD PM	1198726	DOUGLAS ANTONIO ALVES DA SILVA
24	SD PM	1198807	ANDREZA NATÁLIA DA SILVA XAVIER
25	SD PM	1198882	ANDERSON HENRIQUE SANTOS
26	SD PM	1198939	JOSÉ ELIVELTON SILVA TORRES
27	SD PM	1199170	GABRIELLY RAIANNY MONTEIRO DE SOUZA
28	SD PM	1199358	WINDSON CLEYTON DOS SANTOS SOTERO
29	SD PM	1199536	TULIO BEZERRA DA SILVA
30	SD PM	1199617	ANTONIO RODRIGUES FILHO
31	SD PM	1199641	ELIELSON MASTROIANNI DE O. ROCHA FILHO
32	SD PM	1199706	JAIRO FERNANDO DA SILVA
33	SD PM	1200046	SEBASTIÃO VITORINO MACIEL NETO
34	SD PM	1200372	JORGE FERNANDO PEREIRA DE MELO
35	SD PM	1204092	ÁLEF JOANES DAVID DA SILVA
36	SD PM	1200437	JULIANA ENDA PEREIRA DANTAS
37	SD PM	1200470	THIAGO SIMÕES DE FARIAS
38	SD PM	1200488	WILLIANE KELLY TAVARES DOS SANTOS
39	SD PM	1200682	ROBSON JOÃO DOS SANTOS
40	SD PM	1200690	WALLACE OLIVEIRA DE MORAIS
41	SD PM	1200879	RONIÉRISON DE BARROS RIBEIRO
Módulos I e III - TURMA B			
Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	2º TEN PM	118939-5	WELTTON MOREIRA DE FREITAS
02	CB PM	104473-7	JORGE LUIZ DE LIMA
03	SD PM	1200950	RUAN FILIPE FERREIRA DE SOUZA SILVA
04	SD PM	1201360	CINTIA GISELLY DE SIQUEIRA ALVES
05	SD PM	1201646	RENATO ROSENILDO DA SILVA

06	SD PM	1201670	MARIA CLARA GOMES LOPES DE MAGALHÃES
07	SD PM	1201840	JEFFERSON FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA
08	SD PM	1201921	RAFAEL RODRIGUES GOMES
09	SD PM	1201948	JOSEMAR STANLEY ALVES DA MATA
10	SD PM	1202243	LUCAS ARTHUR GABRIEL HENRIQUES
11	SD PM	1202863	WALISON BISMARCK SILVA DE SOUSA
12	SD PM	1203371	RICARDO VIEIRA MOURA
13	SD PM	1203428	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA
14	SD PM	1203517	JOSE ALBERTO AMORIM DE ARAUJO
15	SD PM	1203673	IRALDO GOMES DE ARAÚJO
16	SD PM	1203770	MELQUISEDEC SILVA DE SOUZA
17	SD PM	1204084	VIVIANNE DE SIQUEIRA FEITOSA
18	SD PM	120721-0	JOEL BRAGA DE MEDEIROS
19	SD PM	1204963	EDUARDO AMARAL DE SOUZA SIQUEIRA
20	SD PM	1205234	JOSE DIOGO ROCHA SILVA
21	SD PM	1205463	ANTONIO EDGAR DE MENDONÇA BORGES JUNIOR
22	SD PM	1206001	VITOR MARQUES DE SOUZA
23	SD PM	1206036	EDYLAINÉ LIRA OLIVEIRA DE SOBRAL
24	SD PM	1206125	PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS COSTA
25	SD PM	1206443	GABRIEL VÍTTOR SANTOS DA SILVA
26	SD PM	1206524	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA
27	SD PM	1206966	GEAN DO NASCIMENTO SANTOS
28	SD PM	1207164	JORGE GUSTAVO GOMES DA SILVA
29	SD PM	1207920	EVANDRO CARLOS GOMES DE MIRANDA
30	SD PM	1207997	ÉVERTON GOMES DA SILVA
31	SD PM	1208225	DANILO MELO DE ESPÍNDOLA
32	SD PM	1208438	WAYRAN YURI AURELIO CANABARRO DA SILVA
33	SD PM	1209370	CICERO ERNANDES BEZERRA FILHO
34	SD PM	1209604	BRUNO MOREIRA DE SOUZA
35	SD PM	1209990	LUCIANA DA SILVA SOUZA
36	SD PM	1210254	FELIPE RAMON BATISTA BARROS
37	SD PM	1210475	YURI WILSON DOS SANTOS SILVA
38	SD PM	1210513	LUIZA REGIVANIA PEREIRA SILVA
39	SD PM	1209434	LUCAS HENRIQUE MARQUES DA SILVA
40	SD PM	1210793	BÁRBARA MYLLENA ALVES SILVA

Módulos II e III - TURMA C

Nº	POSTO/GRA D	MATRÍCULA	NOME
01	2º TEN	118952-2	OTAIR JOSÉ DE SOUSA
02	2º TEN	105362-8	IRAN DA SILVA LEAL
03	SD	119679-0	RAI MERIÉVERTON FERREIRA
04	SD	119708-8	ADEILSON AURELIANO LÉO FILHO
05	SD	119724-0	LIÉDSON DE MACEDO AZEVEDO
06	SD	119731-2	NATHAN CARLOS DE LIMA
07	SD	119734-7	ERIC ESTANISLAU GALDINO
08	SD	119762-2	IGOR IAN MOURA DE OLIVEIRA MEDEIROS PEREIRA
09	SD	119765-7	LUCAS CRISTALDO DOS SANTOS NEVES
10	SD	119801-7	LUIS RENATO DE FRANÇA SILVA
11	SD	119818-1	JAILSON MUNIZ MORAIS
12	SD	119829-7	MARCELO DA ROCHA COSTA
13	SD	119846-7	FAGNER MIGUEL LOPES
14	SD	119866-1	DEIVSON MAICON MORAES
15	SD	119883-1	THYERS ALVES MORAES
16	SD	120003-8	CARLOS EDUARDO LIMA GALVÃO DE SOUZA
17	SD	120021-6	RONALDO INÁCIO DA SILVA
18	SD	120071-2	DEYVID VILELA VIEIRA
19	SD	120075-5	MICHEL JACQUES SILVA PONTES
20	SD	120092-5	ANDERSON LEANDRO DE BARROS MOURA
21	SD	120183-2	ERLYS DE BARROS AZEVEDO
22	SD	120201-4	PEDRO THIAGO MACEDO PEPEU
23	SD	120217-0	FELIPE ALVES SALVIANO
24	SD	120239-1	TATIANNE DE SOUZA PAULA GOMES
25	SD	120250-2	SAMUEL MESSIAS SANTOS DE AZEVEDO
26	SD	120526-9	DENYSSON DE JESUS TAVARES

27	SD	120531-5	JORGE LUIZ MANO PEREIRA
28	SD	121091-2	DANILO BARROS DE OLIVEIRA VITAL
29	SD	120563-3	ERICK GERSON TELES GOMES
30	SD	120803-9	WALYSON ELEODORO RAMOS DE MOURA
31	SD	120923-0	MANOEL CASSIMIRO DE LIMA NETO
32	SD	121102-1	LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO MEDEIROS
33	SD	120882-9	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
34	SD	120229-4	CLÁUDIO CÉSAR LEITE DE SOUZA
35	SD	121006-8	ANDERSON VANDER DE SANTANA
36	SD	120545-5	ELIVELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
37	SD	121031-9	HIAGO WELDES HONÓRIO LOPES
38	SD	120638-9	JOSÉ RENEE NUNES GONÇALVES
39	SD	120403-3	JAVAN ALEX DA SILVA
40	SD	120023-2	ALBEDSON GERMANO DOS SANTOS

Módulos II e III - TURMA D

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	2º SGT PM	106533-5	ARLINDO JOANES DA SILVA JUNIOR
02	SD PM	119664-2	THAIS SAMARA SILVA SANTOS
03	SD PM	119676-6	JOSÉ XAVIER DE SOUZA NETO
04	SD PM	119688-0	ERIKA PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS
05	SD PM	119730-4	GETULIO BELARMINO DE MOURA
06	SD PM	119746-0	ANDERSON SIMON DA SILVA DUARTE
07	SD PM	119754-1	WESLLEY DA SILVA XAVIER
08	SD PM	119769-0	KENNEDY WESLEY GARCIA DA SILVA
09	SD PM	119911-0	FERNANDO WAGNER MARTINS DE FREITAS
10	SD PM	119993-5	ULISSES JOSÉ FELIX TENÓRIO DE OLIVEIRA
11	SD PM	119996-0	RENAN ALMEIDA DA SILVEIRA
12	SD PM	120138-7	ANDERSON ROBERTO ALVES DE BRITO
13	SD PM	120149-2	FABIO MENDES DA SILVA JUNIOR
14	SD PM	120193-0	JONATHAN VERISSIMO DA SILVA SOUZA
15	SD PM	120272-3	IDELVAN BERNARDO DA SILVA
16	SD PM	120283-9	FERNANDO NUNES DA SILVA
17	SD PM	120293-6	ROMÁRIO SILVA DO Ó
18	SD PM	120433-5	LUIS PIERTSON DA SILVA
19	SD PM	120452-1	KELLYTON ISMAEL DE OLIVEIRA ARAUJO
20	SD PM	120458-0	JOSE AUGUSTO FILHO VITAL
21	SD PM	120463-7	RAFAEL CASTRO BARBALHO CARNEIRO
22	SD PM	120475-0	ANTONIO JOSE CAVALCANTE JUNIOR
23	SD PM	120485-8	TIAGO BARBOSA FERREIRA
24	SD PM	120512-9	ANDRE FILIPY DE OLIVEIRA
25	SD PM	120576-5	KADMIEL SOARES DE VASCONCELOS
26	SD PM	120611-7	OTAVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA
27	SD PM	120628-1	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DE BRITO FILHO
28	SD PM	120668-0	HYAGO FILLYPE FRANÇA
29	SD PM	120674-5	LUAN FERNANDO JOSÉ DA SILVA
30	SD PM	120676-1	EDJONAS CORDEIRO DA SILVA
31	SD PM	120690-7	RENATA ANDRIELLE DOS SANTOS
32	SD PM	120726-1	RENATO SILVA FERNANDES
33	SD PM	120759-8	DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
34	SD PM	120811-0	RANIERI DIOGO PEREIRA NUNES CARVALHO
35	SD PM	120821-7	EVERTON COSTA DE LIMA
36	SD PM	120892-6	LEONARDO SANDERSON BEZERRA
37	SD PM	120984-1	ELTON PEREIRA PONTES
38	SD PM	121081-5	DANIEL GOMES DE SOUZA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6189, DE 18/12/2017 - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o Curso Integrado Especializado (CIESP/2017), realizado no período de 02 de outubro a 04 de novembro de 2017, com carga horária de 160 h/a (Módulo I),

120 h/a (Módulo II) e 36 h/a (módulo III), sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os discentes abaixo relacionados:

Módulo I – Radiopatrulhamento e Policiamento de Choque (160 h/a) e Módulo III – Método Giraldi (36h/a) - TURMA A

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	CAP PM	102523-6	FÁBIO DE ARAÚJO DA SILVA
02	2º SGT PM	980741-1	ITAMAR PEREIRA ACIOLY
03	SD PM	120360-6	MARIA MIRLANE NUNES VIEIRA
04	SD PM	1196804	DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA
05	SD PM	1197398	TOMAZ VINÍCIUS SILVA DE SANTANA
06	SD PM	1197410	JOSÉ GLEDSON SANTOS
07	SD PM	1197428	CICERO DOUGLAS SILVA DOS SANTOS
08	SD PM	1197487	FERNANDO HENRIQUE SOUSA LOPES DA SILVA
09	SD PM	1197517	MAYKON YAKAN MEDEIROS DOS SANTOS
10	SD PM	1197533	BRUNO DE ARAUJO MATIAS
11	SD PM	1197568	CRISTIANO JOSÉ ALVES
12	SD PM	1197630	DOUGLAS AKAUAN ALEXANDRE FREITAS
13	SD PM	1197762	RICARDO JOAQUIM DA SILVA
14	SD PM	1197797	SYLAS RAFAEL DE FRANÇA SILVA
15	SD PM	1197827	WALISSON DE ARAÚJO SILVA
16	SD PM	1197843	JOAO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS
17	SD PM	1197851	DIOGÊNES DORGIVAL DO NASCIMENTO
18	SD PM	1197932	JOSEPH MYKE DA SILVA
19	SD PM	1197983	ELIVELTON FERREIRA DA SILVA
20	SD PM	1198122	WESLEN ASLAN DE OLIVEIRA
21	SD PM	1198165	LUCAS DE SOUSA ARAUJO
22	SD PM	1198300	JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO
23	SD PM	1198726	DOUGLAS ANTONIO ALVES DA SILVA
24	SD PM	1198807	ANDREZA NATÁLIA DA SILVA XAVIER
25	SD PM	1198882	ANDERSON HENRIQUE SANTOS
26	SD PM	1198939	JOSÉ ELIVELTON SILVA TORRES
27	SD PM	1199170	GABRIELLY RAIANNY MONTEIRO DE SOUZA
28	SD PM	1199358	WINDSON CLEYTON DOS SANTOS SOTERO
29	SD PM	1199536	TULIO BEZERRA DA SILVA
30	SD PM	1199617	ANTONIO RODRIGUES FILHO
31	SD PM	1199641	ELIELSON MASTROIANNI DE O. ROCHA FILHO
32	SD PM	1199706	JAIRO FERNANDO DA SILVA
33	SD PM	1200046	SEBASTIÃO VITORINO MACIEL NETO
34	SD PM	1200372	JORGE FERNANDO PEREIRA DE MELO
35	SD PM	1204092	ÁLEF JOANES DAVID DA SILVA
36	SD PM	1200437	JULIANA ENDA PEREIRA DANTAS
37	SD PM	1200470	THIAGO SIMÕES DE FARIAS
38	SD PM	1200488	WILLIANE KELLY TAVARES DOS SANTOS
39	SD PM	1200682	ROBSON JOÃO DOS SANTOS
40	SD PM	1200690	WALLACE OLIVEIRA DE MORAIS
41	SD PM	1200879	RONIÉRISON DE BARROS RIBEIRO

Módulo I Radiopatrulhamento e Policiamento de Choque (160 h/a) - TURMA B

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	2º TEN PM	118939-5	WELTTON MOREIRA DE FREITAS
02	CB PM	104473-7	JORGE LUIZ DE LIMA
03	SD PM	1200950	RUAN FILIPE FERREIRA DE SOUZA SILVA
04	SD PM	1201360	CINTIA GISELLY DE SIQUEIRA ALVES
05	SD PM	1201646	RENATO ROSENILDO DA SILVA
06	SD PM	1201670	MARIA CLARA GOMES LOPES DE MAGALHÃES
07	SD PM	1201840	JEFFERSON FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA
08	SD PM	1201921	RAFAEL RODRIGUES GOMES
09	SD PM	1201948	JOSEMAR STANLEY ALVES DA MATA
10	SD PM	1202243	LUCAS ARTHUR GABRIEL HENRIQUES
11	SD PM	1202863	WALISON BISMARCK SILVA DE SOUSA
12	SD PM	1203371	RICARDO VIEIRA MOURA
13	SD PM	1203428	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA
14	SD PM	1203517	JOSE ALBERTO AMORIM DE ARAUJO
15	SD PM	1203673	IRALDO GOMES DE ARAÚJO

16	SD PM	1203770	MELQUISEDEC SILVA DE SOUZA
17	SD PM	1204084	VIVIANNE DE SIQUEIRA FEITOSA
18	SD PM	120721-0	JOEL BRAGA DE MEDEIROS
19	SD PM	1204963	EDUARDO AMARAL DE SOUZA SIQUEIRA
20	SD PM	1205234	JOSE DIOGO ROCHA SILVA
21	SD PM	1205463	ANTONIO EDGAR DE MENDONÇA BORGES JUNIOR
22	SD PM	1206001	VITOR MARQUES DE SOUZA
23	SD PM	1206036	EDYLAINÉ LIRA OLIVEIRA DE SOBRAL
24	SD PM	1206125	PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS COSTA
25	SD PM	1206443	GABRIEL VÍTTOR SANTOS DA SILVA
26	SD PM	1206524	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA
27	SD PM	1206966	GEAN DO NASCIMENTO SANTOS
28	SD PM	1207164	JORGE GUSTAVO GOMES DA SILVA
29	SD PM	1207920	EVANDRO CARLOS GOMES DE MIRANDA
30	SD PM	1207997	ÉVERTON GOMES DA SILVA
31	SD PM	1208225	DANILO MELO DE ESPINDOLA
32	SD PM	1208438	WAYRAN YURI AURELIO CANABARRO DA SILVA
33	SD PM	1209370	CICERO ERNANDES BEZERRA FILHO
34	SD PM	1209604	BRUNO MOREIRA DE SOUZA
35	SD PM	1209990	LUCIANA DA SILVA SOUZA
36	SD PM	1210254	FELIPE RAMON BATISTA BARROS
37	SD PM	1210475	YURI WILSON DOS SANTOS SILVA
38	SD PM	1210513	LUISA REGIVANIA PEREIRA SILVA
39	SD PM	1209434	LUCAS HENRIQUE MARQUES DA SILVA
40	SD PM	1210793	BÁRBARA MYLLENA ALVES SILVA
Módulo III Método Giraldi (36 h/a) - TURMA B			
01	2º TEN PM	118939-5	WELTON MOREIRA DE FREITAS
02	CB PM	104473-7	JORGE LUIZ DE LIMA
03	SD PM	1200950	RUAN FILIPE FERREIRA DE SOUZA SILVA
04	SD PM	1201360	CINTIA GISELLY DE SIQUEIRA ALVES
05	SD PM	1201646	RENATO ROSENILDO DA SILVA
06	SD PM	1201670	MARIA CLARA GOMES LOPES DE MAGALHÃES
07	SD PM	1201840	JEFFERSON FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA
08	SD PM	1201921	RAFAEL RODRIGUES GOMES
09	SD PM	1201948	JOSEMAR STANLEY ALVES DA MATA
10	SD PM	1202243	LUCAS ARTHUR GABRIEL HENRIQUES
11	SD PM	1202863	WALISON BISMARCK SILVA DE SOUSA
12	SD PM	1203371	RICARDO VIEIRA MOURA
13	SD PM	1203428	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA
14	SD PM	1203517	JOSE ALBERTO AMORIM DE ARAUJO
15	SD PM	1203673	IRALDO GOMES DE ARAÚJO
16	SD PM	1203770	MELQUISEDEC SILVA DE SOUZA
17	SD PM	1204084	VIVIANNE DE SIQUEIRA FEITOSA
18	SD PM	120721-0	JOEL BRAGA DE MEDEIROS
19	SD PM	1204963	EDUARDO AMARAL DE SOUZA SIQUEIRA
20	SD PM	1205234	JOSE DIOGO ROCHA SILVA
21	SD PM	1205463	ANTONIO EDGAR DE MENDONÇA BORGES JUNIOR
22	SD PM	1206001	VITOR MARQUES DE SOUZA
23	SD PM	1206036	EDYLAINÉ LIRA OLIVEIRA DE SOBRAL
24	SD PM	1206125	PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS COSTA
25	SD PM	1206443	GABRIEL VÍTTOR SANTOS DA SILVA
26	SD PM	1206524	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA
27	SD PM	1206966	GEAN DO NASCIMENTO SANTOS
28	SD PM	1207164	JORGE GUSTAVO GOMES DA SILVA
29	SD PM	1207920	EVANDRO CARLOS GOMES DE MIRANDA
30	SD PM	1207997	ÉVERTON GOMES DA SILVA
31	SD PM	1208225	DANILO MELO DE ESPINDOLA
32	SD PM	1208438	WAYRAN YURI AURELIO CANABARRO DA SILVA
33	SD PM	1209370	CICERO ERNANDES BEZERRA FILHO
34	SD PM	1209604	BRUNO MOREIRA DE SOUZA
35	SD PM	1209990	LUCIANA DA SILVA SOUZA
36	SD PM	1210475	YURI WILSON DOS SANTOS SILVA
37	SD PM	1210513	LUISA REGIVANIA PEREIRA SILVA
38	SD PM	1209434	LUCAS HENRIQUE MARQUES DA SILVA

39	SD PM	1210793	BÁRBARA MYLLENA ALVES SILVA
Módulo II - Motopatrulhamento (80h/a) - TURMA C			
Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	2º TEN	118952-2	OTAIR JOSÉ DE SOUSA
02	2º TEN	105362-8	IRAN DA SILVA LEAL
03	SD	119679-0	RAÍ MERIÉVERTON FERREIRA
04	SD	119708-8	ADEILSON AURELIANO LÉO FILHO
05	SD	119724-0	LIÉDSON DE MACEDO AZEVEDO
06	SD	119731-2	NATHAN CARLOS DE LIMA
07	SD	119734-7	ERIC ESTANISLAU GALDINO
08	SD	119762-2	IGOR IAN MOURA DE OLIVEIRA MEDEIROS PEREIRA
09	SD	119765-7	LUCAS CRISTALDO DOS SANTOS NEVES
10	SD	119801-7	LUIS RENATO DE FRANÇA SILVA
11	SD	119818-1	JAILSON MUNIZ MORAIS
12	SD	119829-7	MARCELO DA ROCHA COSTA
13	SD	119846-7	FAGNER MIGUEL LOPES
14	SD	119866-1	DEIVSON MAICON MORAES
15	SD	119883-1	THYERS ALVES MORAES
16	SD	120003-8	CARLOS EDUARDO LIMA GALVÃO DE SOUZA
17	SD	120021-6	RONALDO INÁCIO DA SILVA
18	SD	120071-2	DEYVID VILELA VIEIRA
19	SD	120075-5	MICHEL JACQUES SILVA PONTES
20	SD	120092-5	ANDERSON LEANDRO DE BARROS MOURA
21	SD	120183-2	ERLYS DE BARROS AZEVEDO
22	SD	120201-4	PEDRO THIAGO MACEDO PEPEU
23	SD	120217-0	FELIPE ALVES SALVIANO
24	SD	120239-1	TATIANNE DE SOUZA PAULA GOMES
25	SD	120250-2	SAMUEL MESSIAS SANTOS DE AZEVEDO
26	SD	120526-9	DENYSSON DE JESUS TAVARES
27	SD	121091-2	DANILO BARROS DE OLIVEIRA VITAL
28	SD	120563-3	ERICK GERSON TELES GOMES
29	SD	120803-9	WALYSON ELEODORO RAMOS DE MOURA
30	SD	120923-0	MANOEL CASSIMIRO DE LIMA NETO
31	SD	120882-9	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
32	SD	120229-4	CLÁUDIO CÉSAR LEITE DE SOUZA
33	SD	120545-5	ELIVELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
34	SD	121031-9	HIAGO WELDES HONÓRIO LOPES
35	SD	120638-9	JOSÉ RENEE NUNES GONÇALVES
36	SD	120403-3	JAVAN ALEX DA SILVA
37	SD	120023-2	ALBEDSON GERMANO DOS SANTOS
Módulo III - Método Girdi (36 h/a) – TURMA C			
01	2º TEN	118952-2	OTAIR JOSÉ DE SOUSA
02	2º TEN	105362-8	IRAN DA SILVA LEAL
03	SD	119679-0	RAÍ MERIÉVERTON FERREIRA
04	SD	119708-8	ADEILSON AURELIANO LÉO FILHO
05	SD	119724-0	LIÉDSON DE MACEDO AZEVEDO
06	SD	119731-2	NATHAN CARLOS DE LIMA
07	SD	119734-7	ERIC ESTANISLAU GALDINO
08	SD	119762-2	IGOR IAN MOURA DE OLIVEIRA MEDEIROS PEREIRA
09	SD	119765-7	LUCAS CRISTALDO DOS SANTOS NEVES
10	SD	119801-7	LUIS RENATO DE FRANÇA SILVA
11	SD	119818-1	JAILSON MUNIZ MORAIS
12	SD	119829-7	MARCELO DA ROCHA COSTA
13	SD	119846-7	FAGNER MIGUEL LOPES
14	SD	119866-1	DEIVSON MAICON MORAES
15	SD	119883-1	THYERS ALVES MORAES
16	SD	120003-8	CARLOS EDUARDO LIMA GALVÃO DE SOUZA
17	SD	120021-6	RONALDO INÁCIO DA SILVA
18	SD	120071-2	DEYVID VILELA VIEIRA
19	SD	120075-5	MICHEL JACQUES SILVA PONTES
20	SD	120092-5	ANDERSON LEANDRO DE BARROS MOURA
21	SD	120183-2	ERLYS DE BARROS AZEVEDO
22	SD	120201-4	PEDRO THIAGO MACEDO PEPEU
23	SD	120217-0	FELIPE ALVES SALVIANO

24	SD	120239-1	TATIANNE DE SOUZA PAULA GOMES
25	SD	120250-2	SAMUEL MESSIAS SANTOS DE AZEVEDO
26	SD	120526-9	DENYSSON DE JESUS TAVARES
27	SD	120531-5	JORGE LUIZ MANO PEREIRA
28	SD	121091-2	DANILO BARROS DE OLIVEIRA VITAL
29	SD	120563-3	ERICK GERSON TELES GOMES
30	SD	120803-9	WALYSON ELEODORO RAMOS DE MOURA
31	SD	120923-0	MANOEL CASSIMIRO DE LIMA NETO
32	SD	121102-1	LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO MEDEIROS
33	SD	120882-9	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
34	SD	120229-4	CLÁUDIO CÉSAR LEITE DE SOUZA
35	SD	121006-8	ANDERSON VANDER DE SANTANA
36	SD	120545-5	ELIVELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
37	SD	121031-9	HIAGO WELDES HONÓRIO LOPES
38	SD	120638-9	JOSÉ RENEE NUNES GONÇALVES
39	SD	120403-3	JAVAN ALEX DA SILVA
40	SD	120023-2	ALBEDSON GERMANO DOS SANTOS

Módulo II – Policiamento de Trânsito (40 h/a) e Módulo III – Método Giraldi (36h/a) – TURMA D

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	2º SGT PM	106533-5	ARLINDO JOANES DA SILVA JUNIOR
02	SD PM	119664-2	THAIS SAMARA SILVA SANTOS
03	SD PM	119676-6	JOSÉ XAVIER DE SOUZA NETO
04	SD PM	119688-0	ERIKA PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS
05	SD PM	119730-4	GETULIO BELARMINO DE MOURA
06	SD PM	119746-0	ANDERSON SIMON DA SILVA DUARTE
07	SD PM	119754-1	WESLEY DA SILVA XAVIER
08	SD PM	119769-0	KENNEDY WESLEY GARCIA DA SILVA
09	SD PM	119911-0	FERNANDO WAGNER MARTINS DE FREITAS
10	SD PM	119993-5	ULISSES JOSÉ FELIX TENÓRIO DE OLIVEIRA
11	SD PM	119996-0	RENAN ALMEIDA DA SILVEIRA
12	SD PM	120138-7	ANDERSON ROBERTO ALVES DE BRITO
13	SD PM	120149-2	FABIO MENDES DA SILVA JUNIOR
14	SD PM	120193-0	JONATHAN VERISSIMO DA SILVA SOUZA
15	SD PM	120272-3	IDELVAN BERNARDO DA SILVA
16	SD PM	120283-9	FERNANDO NUNES DA SILVA
17	SD PM	120293-6	ROMÁRIO SILVA DO Ó
18	SD PM	120433-5	LUIS PIERTSON DA SILVA
19	SD PM	120452-1	KELLYTON ISMAEL DE OLIVEIRA ARAUJO
20	SD PM	120458-0	JOSE AUGUSTO FILHO VITAL
21	SD PM	120463-7	RAFAEL CASTRO BARBALHO CARNEIRO
22	SD PM	120475-0	ANTONIO JOSE CAVALCANTE JUNIOR
23	SD PM	120485-8	TIAGO BARBOSA FERREIRA
24	SD PM	120512-9	ANDRE FILIPY DE OLIVEIRA
25	SD PM	120576-5	KADMIEL SOARES DE VASCONCELOS
26	SD PM	120611-7	OTAVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA
27	SD PM	120628-1	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DE BRITO FILHO
28	SD PM	120668-0	HYAGO FILLYPE FRANÇA
29	SD PM	120674-5	LUAN FERNANDO JOSÉ DA SILVA
30	SD PM	120676-1	EDJONAS CORDEIRO DA SILVA
31	SD PM	120690-7	RENATA ANDRIELLE DOS SANTOS
32	SD PM	120726-1	RENATO SILVA FERNANDES
33	SD PM	120759-8	DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
34	SD PM	120811-0	RANIERI DIOGO PEREIRA NUNES CARVALHO
35	SD PM	120821-7	EVERTON COSTA DE LIMA
36	SD PM	120892-6	LEONARDO SANDERSON BEZERRA
37	SD PM	120984-1	ELTON PEREIRA PONTES
38	SD PM	121081-5	DANIEL GOMES DE SOUZA

II – **Deixar de certificar**, por não haver concluído o Módulo II – Motopatrulhamento do Curso Integrado Especializado (CIESP/2017) Turma C, realizado no período de 02 de outubro a 04 de novembro de 2017, com carga horária de 80 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista ter ultrapassado o percentual máximo de 25% das faltas permitidas para a conclusão do módulo:

1	SD	121102-1	LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO MEDEIROS
---	----	----------	-------------------------------------

III – **Deixar de certificar**, por não haver concluído o Módulo II – Motopatrulhamento do Curso Integrado Especializado (CIESP/2017) Turma C, realizado no período de 02 de outubro a 04 de novembro de 2017, com carga horária de 80 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista não haverem atingido nota mínima necessária para aprovação, na disciplina de Técnicas de Pilotagem:

1	SD	119765-7	LUCAS CRISTALDO DOS SANTOS NEVES
2	SD	120531-5	JORGE LUIZ MANO PEREIRA
3	SD	121006-8	ANDERSON VANDER DE SANTANA

IV – **Deixar de certificar**, por não haver concluído o Módulo III – Método Girdali do Curso Integrado Especializado (CIESP/2017) Turma B, realizado no período de 02 de outubro a 04 de novembro de 2017, com carga horária de 36 h/a, sob supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista ter ultrapassado o percentual máximo de 25% das faltas permitidas para a conclusão do módulo:

1	SD PM	121025-4	FELIPE RAMON BATISTA BARROS
---	-------	----------	-----------------------------

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA Nº 6190, DE 18/12/2017.

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **JPR CONSTRUÇÕES LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 034/2012-CPL/SDS**, na Modalidade de **Concorrência nº 002/2012-CPL/SDS** e do **Contrato 011/2013-GAB/SDS**, que teve por objeto a construção do **Complexo de Polícia Científica de Salgueiro – CPC SALGUEIRO**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116196-2
Carlos Tadeu Ramos Barbosa	Engenheiro Civil	382212-5
José Carlos Tibúrcio de Lima	MAJOR PM	930193-3

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DO DIA 14/11/2017 Nº 5707, 14 de novembro de 2017.

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **JPR CONSTRUÇÕES LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 147/2010-CPL/SDS**, na Modalidade de **Concorrência nº 008/2010-CPL/SDS** e do **Contrato 096/2011-GAB/SDS**, que teve por objeto a construção da **Área Integrada de Segurança de Caruaru – AIS CARUARU**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116.196-2
Carlos Tadeu Ramos Barbosa	Engenheiro Civil	382.212-5
José Carlos Tibúrcio de Lima	MAJOR PM	930.193-3

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada
(Republicada por haver saído com incorreções na original)

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DO DIA 14/11/2017
Nº5708, de 14 de novembro de 2017.**

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **L E R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 001/2011-CPL/SDS**, na Modalidade de **Concorrência nº 001/2011-CPL/SDS** e do **Contrato 097/2011-GAB/SDS**, que teve por objeto a construção da **Área Integrada de Segurança de Petrolina – AIS PETROLINA**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116.196-2
Carlos Tadeu Ramos Barbosa	Engenheiro Civil	382.212-5
José Carlos Tibúrcio de Lima	MAJOR PM	930.193-3

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada
(Republicado por haver saído com incorreções na original)

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DO DIA 14/11/2017
Nº5709, de 14 de novembro de 2017.**

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **JPR CONSTRUÇÕES LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 002/2011-CPL/SDS**, na Modalidade de **Concorrência nº 002/2011-CPL/SDS** e do **Contrato 098/2011-GAB/SDS**, que teve por objeto a construção do **Complexo de Polícia Científica de Caruaru – CPC CARUARU**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula

Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116.196-2
Carlos Tadeu Ramos Barbosa	Engenheiro Civil	382.212-5
José Carlos Tibúrcio de Lima	MAJOR PM	930.193-3

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada
(Republicado por haver saído com incorreções na original)

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DO DIA 14/11/2017
Nº 5710, de 14 de novembro de 2017.**

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **T BARRETO CONSTRUÇÕES LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 033/2011-CPL/SDS**, na Modalidade de **Concorrência nº 003/2011-CPL/SDS** e do **Contrato 272/2011-GAB/SDS**, que teve por objeto a construção do **Complexo de Polícia Científica de Palmares – CPC PALMARES**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116.196-2
Carlos Tadeu Ramos Barbosa	Engenheiro Civil	382.212-5
José Carlos Tibúrcio de Lima	MAJOR PM	930-193-3

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada
(Republicada por haver saído com incorreções na original)

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 669, de 04/12/2017

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldado PM/2017.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 jun 1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 4814, de 20NOV2017, publicado no DOE nº 217, de 21NOV2017 que nomeou a candidata ISWARELLY MARCELA CAVALCANTI SANTANA, classificada na 842º colocação, aprovada no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 106, de 17 de novembro de 2017, **RESOLVE: I** - Publicar o cadastro da Soldado PM recém nomeada, em ordem de Matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação DGP-1, conforme tabela abaixo:

MAT.	RG	NOME	PROCESSO
120419-2	59341	ISWARELLY MARCELA CAVALCANTI SANTANA	0029994-7.2016.8.17-8201

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** - COMANDANTE GERAL DA PMPE

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 682, de 13/12/ 2017

EMENTA: Declaração e Posse dos Aspirantes-a-Oficiais do Quadro de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco, em cumprimento à decisão judicial.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.101, itens I, III e XIV do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16JUN94; Considerando a nomeação dos concluintes do Curso de Formação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco, realizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Ato Governamental nº 4682, publicado no Diário Oficial nº 208, de 07 de novembro de 2017; Considerando ainda a necessidade de garantir os direitos do Militar do Estado de egresso do Concurso Público para o cargo efetivo de Oficial Médico da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 11, de 08 de fevereiro de 2012, bem como em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0092568-33.2013.8.17.0001, **RESOLVE: I** – Declarar Aspirantes-a-Oficiais do Quadro de Saúde, em caráter precário, a contar de **07 de novembro de 2017**, dando-lhes a necessária posse no mencionado cargo público, por meio de inclusão nas fileiras da Corporação, além de publicar os dados cadastrais com matrícula e registro geral, os seguintes Militares Estaduais recém nomeados:

GRAD.	MAT.	RG	NOME
ASP. OFICIAL QOM	121259-1	59977	THIAGO LIMA DE LUNA FREIRE
ASP. OFICIAL QOM	121260-5	59978	EDUARDO SAMPAIO DE SOUZA LEÃO

do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** – COMANDANTE GERAL DA PMPE

Errata da PORTARIA DO COMANDO GERAL nº 655, de 28NOV2017, publicada no DOE nº 227, de 05DEZ2017. Onde se lê: EVANIR JOAQUIM DA SILVA. Leia-se: EVANDIR JOAQUIM DA SILVA. (Republicado por haver saído com incorreções)

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 689, de 15/12/2017

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 12 de dezembro de 2017, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 112241-0/CREED – ERASMO SOARES DOS PRAZERES**, praça de 18/02/2011, filho de Edilson Anísio dos Prazeres e de Sílvia Maria Soares da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal; **II** – O Diretor do CREED deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 236, de 19/12/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, CPL III, ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO, Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CBMPE**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/17-CPL III, PE SRP nº 001/17- CPL III**, em favor das Empresas: **(EMPRESA, ITEM, OBJETO, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO), MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES-ME**, Item 01, Cabo elétrico cobre 2,5mm² 450/750 V, flexível antichama vermelho, 30, Peça 100m, R\$ 58,00 – Item 02, Cabo elétrico cobre 2,5mm² 450/750 V, flexível antichama cinza, 30, Peça 100m, R\$ 58,00 – Item 03, Cabo elétrico cobre 1,5mm² 450/750 V, flexível antichama amarelo, 20, Peça 100m, R\$ 45,00 – Item 04, Cabo elétrico cobre área seção 1,5mm² 450/750V, flexível antichama preta, 20, Peça 100m, R\$ 45,00 – Item 05, Cabo Elétrico cobre 4,00mm² 450/750V, flexível antichama branca, 25, Peça 100m, R\$ 100,00 – Item 06, Cabo Elétrico cobre 4,00 mm² 450/750V, flexível antichama azul, 25, Peça 100m, R\$ 100,00 – Item 07, Fita isolante alta tensão, 50, Peça 10m, R\$ 18,00 – Item 09, Tomada de Embutir equipamento elétrico termoplástico, 200, Und, R\$ 4,70 – Item 10, interruptor termoplástico espelho PVC bipolar 03 teclas amperagem 10, Und, R\$ 9,00 - Item 11, Conduite PVC corrugado amarelo, diâmetro ½, 100m, com espessura na parede 2mm, 100, Und, R\$ 60,00 – Item 12, Conduite eletroduto flexível em PVC reforçado amarela, rolo 50M, Parede com espessura de 2mm, 20, 1Pol, R\$ 60,00 – Item 13, Caixa para embutir PVC, 4"x2", de embutir tomadas e interruptores, 200, Und, R\$ 0,40 – Item 14, Caixa para embutir PVC, 4"x4", de embutir tomadas e interruptores, 100, Und, R\$ 0,80 – Item 17, Lâmpada fluorescente bulbo tubular, potência de 32W fluxo luminosos mínimo de 2700 LM , tensão de 220 V, vida útil de 7500 H, base G13, IRC mínimo de 80, temperatura de cor mínima de 4.000K, 800, Und, R\$ 5,80 – Item 19, Starter para partida de lâmpada fl uorescente, FS-4, com potência de 30/40 watts, 500, Und, R\$ 0,50 – Item 20, Starter para partida de lâmpada fluorescente, FS-2, com potência de 15/20 watts, 200, Und, R\$ 0,50 – Item 21, Reator eletrônico para lâmpada fluorescente de 32 W, 1 x 32W, tensão de 220 V, com fator de potência maior ou igual a 0,97, fator fluxo luminoso maior igual a 0,90, distorção harmônica menor ou igual a 10%, 300, Und, R\$ 16,00 – Item 22, Reator eletrônico para lâmpada fluorescente de 16 W, 1 x 16W, tensão de 220 V, com fator de potência maior ou igual a 0,94, fator fluxo luminoso maior igual a 0,90, distorção harmônica menor ou igual a 30%, 200, Und, R\$ 15,00 – Item 23, Luva para eletroduto PVC, com bitola de ¾ Pol, 40, R\$ 0,50 – Item 24, Luva para eletroduto PVC, com bitola de ½ ", 40, R\$ 0,50 – Item 26, eletroduto para ser utilizado passagem de condutores elétricos PVC rígido, bitola ¾ Pol, liso, barra 3M, 100, Und, R\$ 5,00 – Item 27, eletroduto para ser utilizado passagem de condutores elétricos PVC rígido, bitola 1 Pol, liso, barra 3M, 100, Und, R\$ 9,50 – Item 29, curva 180 GR PVC rígido bitola ¾ Pol, rosca, para eletroduto, 30, Und, R\$ 0,80 – Item 30, Curva 90 PVC rígido para eletroduto em PVC rígido, diâmetro 1 Pol, roscável, NBR 6150, classe B, 30, Und, R\$ 1,10 – Item 32, Curva 90 PVC rígido para eletroduto em PVC rígido, diâmetro ¾ Pol, roscável, NBR 6150, classe B, 30, Und, R\$ 0,80 – **G 10 CENTRAL DE VENDAS**, Item 08, Fita isolante alta tensão, 20 M, 75, Und, R\$ 20,78 – Item 15, Tampa cega quadrada PVC rígido, conforme NBR 5688/77, com lado de 4"X2" em PVC, na cor cinza, usada em instalações elétricas, 100, Und, R\$ 0,95 – Item 16, Tampa cega quadrada PVC rígido, conforme NBR 5688/77, com lado de 4" X 4" em PVC, na cor cinza, usada em instalações elétricas, 100, Und, R\$ 1,45 – Item 18, lâmpada fluorescente bulbo tubular, potencia de 16W, fluxo luminoso 1070 LM, tensão 220V, vida útil mínima 7500 H, Base G13, IRC mínimo 75, temperatura de cor mínima 4000K, 300, Und, R\$ 5,45 – Item 25, Luva para eletroduto de PVC rígido, bitola 1 Pol, 40, R\$ 0,85 – Item 28, eletroduto para ser utilizado para passagem de condutores elétricos PVC rígido, bitola ½", 100, Und , R\$ 3,95 – Item 31, Curva 90 PVC rígido para eletroduto em PVC rígido, diâmetro ½ Pol, roscável, NBR 6150, classe B, 30, Und, R\$ 0,69 – Item 33, Conjunto Arstop PVC, 20 amperes, colocação interna, 100, Und, R\$ 19,95 – Item 34, Conjunto Arstop PVC, 20 ampêres, colocação externa, 100, Und, R\$ 19,95 – Item 35, Plug tipo P10 macho mono para cabo, 03 polos, 20 volts DC, 500 MA, material externo em termoplástico, material interno em metal, 100, Und, R\$ 4,95. **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES – MAJ BM – Presidente e Pregoeiro da CPL III. (F)**

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ADITIVO**

1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2016 - UNAJUR. **Processo nº 011/2016. Contratada:** EMPRESA PROAR ARCONDICIONADOS LTDA-ME. **CNPJ: 02.970.197/0001-17. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 13.12.2017 a 12.12.2018. Recife, 18 de dezembro de 2017. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe de Polícia Civil. (*)(**). (F)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 029.2017.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 100.2017.IV.PE.067.SAD e Pregão Eletrônico nº 067.2017. SAD resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESAS: **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **05.465.222/0001-01**, LOTE: **01; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **09.445.502/0001-09**, LOTE: **02; PREMIUS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **05.678.722/0001-13**, LOTE: **03; DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL**, CNPJ/MF nº **04.803.820/0001-72**, LOTE: **04; ALVES CORREIA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **13.497.113/0001-96**, LOTE: **05; NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA**, CNPJ/MF nº **12.414.820/0001-09**, LOTE: **06; TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ/ MF nº **13.493.557/0001-53**, LOTES: **07 e 08; MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/ MF nº **03.325.436/0001-49**, LOTE: **09. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.117.705,68** (quarenta e nove milhões cento e dezessete mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 090/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MOBILIÁRIO EM AÇO**, no mercado nacional, nele compreendido **ESTANTES EM AÇO**, objetivando ambientação dos espaços destinados ao **ARQUIVO GERAL DA PCPE. “Valor Total R\$ 39.892,50”.** **CONTRATADA:** WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA; **EMPENHO:** 2017NE001207, no valor de R\$ 39.892,50; datadas de 10NOV2017. **ORIGEM:** Adesão à ARP nº 123/2016 - COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARÁ-QUEDISTAS (EXÉRCITO BRASILEIRO); PL nº 64298008977/2015-54 - MINISTÉRIO DA DEFESA, PE nº 027/2015. Recife-PE, 18DEZ2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração